




JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA.

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel atende todos os requisitos para o desempenho das atividades administrativas e pedagógica da Secretaria de Educação, devidamente adequada para a comunidade Escolar e satisfazendo as necessidades de atendimento ao público e os servidores da entidade da Instituição e da Administração Pública. O Imóvel a ser locado encontra-se localizado na localizado na Travessa Rua São Benedito, 821, Centro, 68.620-000, Viséu/PA. O Município não tendo muita opção de escolha devido à carência de Imóvel para estes fins e com estrutura adequada que se destina para o funcionamento provisório da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Ana, sendo assim optou por a locação do Imóvel acima citado.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências da Secretaria Municipal de Educação, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação é DISPENSADA.

Viséu/PA, 15 de março de 2024.


JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 011/2024